



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 073 de 14 de março de 2025.

*Designar médico para atuar como  
Médico Perito no âmbito da  
Administração Pública Municipal de  
Durandé.*

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, da Lei Orgânica Municipal.

**Resolve:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o Sr. Weslen Oliva de Oliveira, médico perito, prestador de serviço, inscrito no CRM: 20684-MG, e no CPF sob o nº. \*\*\*.538.318-\*\*, para atuar como Médico Perito no âmbito da Administração Pública Municipal de Durandé.

**Art. 2º** - O atestado ou laudo emitido por médico ou junta médica particular, não superior a 15(quinze) dias, só produzirá efeitos depois de submetido à avaliação e homologado pelo médico designado no artigo anterior.

**Art. 3º** - O atestado ou laudo emitido por médico ou junta médica particular, superior a 15(quinze) dias, o servidor será encaminhado para perícia médica junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na forma da Lei 8.213, de 24 de julho 1991.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2025.

**Art. 5º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 14 de março de 2025.

  
Renato Paiva Campos

**Prefeito Municipal de Durandé**